

Vereador
Edimilson
Dourado



Câmara Municipal de Vereadores de
Porto Velho-RO
PODER LEGISLATIVO

UNIAO
BRASIL
**GABINETE DO
VEREADOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO VELHO**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 160/GVED/CMPV/2026.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado **A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS- EMDUR, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à referida secretaria competente, **SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA A PRAÇA FRANCISCO DE HOLANDA NO BAIRRO CIDADE DO LOBO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor secretario,

A presente solicitação tem como objetivo atender à necessidade de melhoria da iluminação pública da Praça Francisco de Holanda, localizada no bairro Cidade do Lobo. A iluminação adequada é fundamental para garantir maior segurança aos moradores, frequentadores e às famílias que utilizam o espaço para lazer, práticas esportivas e convivência social.

Atualmente, a deficiência ou ausência de iluminação no local pode favorecer a ocorrência de situações de insegurança, além de dificultar a utilização da praça no período noturno. A instalação e manutenção do serviço de iluminação pública contribuirão para a valorização do espaço, promovendo mais tranquilidade, bem-estar e qualidade de vida à comunidade.

Dessa forma, a realização do serviço de iluminação na Praça Francisco de Holanda torna-se uma medida necessária para assegurar um ambiente mais seguro, iluminado e adequado para o uso da população do bairro Cidade do Lobo.

 **edmilsondourado**

Email: gabinetevedimilsondourado@gmail.com

 **edmilsondourado**

Rua: Belém, n. 139, Bairro Embratel-CEP: 76820-734-Tel.: 69 3217-8042/99970-6000/Porto Velho-RO

Vereador
Edimilson
Dourado



Câmara Municipal de Vereadores de
Porto Velho-RO
PODER LEGISLATIVO

UNIAO
BRASIL
**GABINETE DO
VEREADOR**

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 12 de Março de 2026.

Edimilson Dourado
Vereador- União Brasil

 **edmilsondourado**

Email: gabineteveredimilsondourado@gmail.com

 **edmilsondourado**

Rua: Belém, n. 139, Bairro Embratel-CEP: 76820-734-Tel.: 69 3217-8042/99970-6000/Porto Velho-RO



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 12/03/2026, 12:50:14